



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

Ata da Décima Quarta Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Macaparana, primeiro período do ano de 2022. Aos dias 23 do mês de maio do ano de 2022 em Macaparana, Estado de Pernambuco, no Salão da Casa Dr. Benjamin Mariz localizada na Av. João Francisco Nº 110 onde se encontra instalada a Câmara de Vereadores deste Município. Ali às quatorze horas encontram-se presente o Exmo. Sr. José Paulo de Medeiros da Silva, presidente supramencionada Câmara de Vereadores, presentes também se encontram-se os Exmos. Srs. Vereadores Adaias Lucena dos Santos JR e Filipe Francisco Guedes Cavalcanti, 1º e 2º Secretários da Mesa da Câmara respectivamente. Bem como os demais pares: José Antônio da Silva, José Iranilton de Santana, José Aguielo de Arruda Filho, Jones Fernando de Lima Moura, Ricardo Alexandre Xavier Coutinho da Silva, Josias Alexandre Alves da Silva, Heronildo Ponciano de Lemos e Pedro de Moraes Vieira. Visto que todos os vereadores estavam presentes no recinto da sessão o Exmo. Sr. Presidente José Paulo de Medeiros da Silva deu início aos trabalhos solicitando a leitura de um trecho bíblico e colocou a Ata da sessão anterior em discussão, depois em votação a qual foi aprovada por unanimidade e em seguida determinou que o Primeiro Secretário fizesse a leitura das proposições: Foi apresentado o Projeto de Lei nº 02/2022 de autoria do Prefeito Paulo Barbosa da Silva, que autoriza o Poder Executivo do município de Macaparana a fazer doação de imóveis públicos situados à Rodovia PE 89, Km 19 e dá outras providências. O vereador e presidente José Paulo ressalta que esse Projeto de Lei, na verdade, legaliza os terrenos existentes no antigo matadouro, é um projeto que vem só regulamentar aqueles terrenos que já foram doados por administrações anteriores. Conforme solicitado pelo Executivo foi colocado em votação o Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 02/2022 e aprovado. Em seguida o mesmo foi encaminhado para as Comissões. Dando continuidade, foi apresentado o Projeto de Lei nº 03/2022 de autoria do Prefeito Paulo Barbosa da Silva, que estabelece normas para o licenciamento e instalação de estações transmissoras de radiocomunicações e equipamentos afins do serviço móvel celular no território do município e dá outras providências. Conforme solicitado pelo Executivo foi colocado em votação o Regime de Urgência onde o mesmo foi reprovado, por seis votos contra cinco votos e segue os trâmites normais. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 04/2022 de autoria do Prefeito Paulo Barbosa da Silva, que dispõe sobre de requisições de pequeno valor – RPV no município de Macaparana, decorrentes de decisões judiciais, autoriza a realização de acordos, parcelamentos e transições para prevenir ou terminar litígios judiciais e administrativos e dá outras providências. Conforme solicitado pelo Executivo foi colocado em votação o Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 04/2022 e foi aprovado por unanimidade e segue para as Comissões. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 05/2022 de autoria do Prefeito Paulo Barbosa da Silva, que denomina a Cavalgada como sendo de Macaparana e dá outras providências. Conforme solicitado pelo Executivo foi colocado em votação o Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 05/2022 o qual foi aprovado por unanimidade. O mesmo foi encaminhado para discussão, onde o vereador Jones Fernando justifica que a sua ida a tribuna é para prestar um esclarecimento em forma de respeito ao vereador Adaias Lucena, pelo o mesmo ser autor de uma Lei que estabelece que a Cavalgada seja dominada Cavalgada Ecológica, o vereador Jones Fernando ressalta que não se trata de querer desmanchar a Lei do mesmo, e sim, porque há uma situação que tudo na cidade envolve política, pensando nisso, para que não tivesse

55



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

essa separação entre a Cavalgada Ecológica e a Cavalgada da Natureza, fosse denominada a Cavalgada como de Macaparana, ou seja, Cavalgada de Macaparana, pois uma vez que é de Macaparana, a mesma é de todos, ressaltou também a questão sobre a data ser obrigatoriamente exclusiva, realizar exclusivamente sempre naquela determinada data, acaba dificultando o trabalho da Secretária de Cultura, para o fechamento da atração da cavalgada. Por conta da disponibilidade das atrações, pois terá ano que será melhor que seja realizado antes do dia 12, como também outras vezes será melhor que seja após esse dia, tendo em vista que com uma data específica não poderá fazer essas mudanças. O vereador Adaias Lucena faz uso da palavra, argumenta que concorda com a fala do vereador Jones Fernando, resalta que na Lei de sua autoria não é obrigado uma data específica, e **sim** que seja feito, preferencialmente, em uma data diferente a data da festa da pedra do bico. Pois se for feito em datas diferentes seria muito bom para o Município, tanto para as pessoas que **querem** prestigiar as duas feitas, como também para os comerciantes, que podem comercializar em **ambas as festas**. O vereador Adaias ainda resalta que pretende apresentar **novamente** uma emenda que vise **essa** questão, de que seja, preferencialmente, realizado as festividades em **dias** distintos, com fito de melhorias para a Cidade e os macaparanenses. **Em seguida** o Projeto de Lei nº 05/2022 seguiu para a comissão competente. **Foi apresentado o Regime de Urgência do Projeto de Lei nº 06/2022** de autoria do Prefeito Paulo Barbosa da Silva, que dispõe e **autoriza a contratação** pelo poder público municipal de estagiários em parcerias com instituições **de ensino** e **agentes de integração**, conforme Lei Federal 11.788/2008 e dá outras providências. **Conforme solicitado** pelo Executivo foi colocado em **votação o Regime de Urgência ao Projeto de Lei nº 06/2022**, onde o mesmo foi **aprovado** por unanimidade e **enviado** para as Comissões. O vereador José Aguielo solicita o uso da palavra antes de dar **continuidade a pauta**, o mesmo **argumenta sobre** a questão de ter sido enviado onze projetos para a Casa Dr. Benjamim, todos juntos solicitando regime de **urgência** e **questiona** o porquê desses projetos **não terem** sido enviado **antes**, resalta que **são projetos importantes**, mas que era para ter **sido enviado antes**, pois **teve** tempo suficiente para que os **mesmos** fossem enviados. O vereador e presidente José Paulo argumenta que **concorda com a fala** do vereador José Aguielo, que **são onze projetos**, onde todos são importantes para o Município e na medida que é colocado em **votação o regime de urgência** e é **aprovado**, isso **significa** dizer que todas as comissões têm que **avaliar no prazo regimental**, então isso **dificulta** os trabalhos para frente. O vereador José Aguielo cita **ainda** que o projeto dos **professores** foi enviado entre todos esses projetos, com o intuito de tirar o **foco do mesmo**. O vereador e presidente José Paulo argumenta que o projeto dos **professores não está** esquecido e que **vai ter a atenção** devida, resalta que estar seguindo a ordem da **pauta de acordo** como já foi enviado, o dos **professores** é o de número 11 e receberá toda atenção necessária. O vereador Jones Fernando solicita o uso da palavra para esclarecer a respeito do significado do pedido de urgência, o pedido de urgência ele dá a presidência às condições de fazer o projeto tramitar mais de **pressa**, porque a mesa vai ter forças de cobrar as comissões a emissão do parecer. O vereador Pedro de Moraes também solicita a palavra e argumenta a questão do regime de urgência, que todos entendem e sabem como funciona, que serve para **acelerar** e que não vai impedir de ter os **trames**, mas quando alguém vota a favor ou contra ao regime de urgência, é um posicionamento, que cabe ao vereador

56



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

considerar que tal tema não pode ser tratado com uma maior velocidade por precisar ser mais apreciado. O vereador Ricardo Alexandre também solicita um aparte e argumenta que, o que interessa e que estar em discussão, onde é o tema mais pertinente e relevante no projeto de lei de número 011 que se trata do reajuste salarial, é o percentual que é de 33,24% então é o que estão tentando chegar ao ponto de conceder o reajuste total, afirma que deixará o voto a critério dos professores e que estão todos lutando a favor dos professores. O vereador José Paulo diz que irá seguir a pauta e que vai chegar a hora para discutir esse projeto. Dando continuidade à pauta, foi apresentado o Projeto de Lei nº 07/2022 de autoria do Prefeito Paulo Barbosa da Silva, que modifica o Art. 2º da Lei 971/2013, o Art. 5º e o Art. 14 da Lei 1.209/2021, como também revoga a Lei 1.248/2021 e dá outras providências. Conforme solicitado pelo Executivo foi colocado em votação o Regime de Urgência ao mesmo e aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão, não havendo discussão, o mesmo foi enviado as comissões competentes. Em seguida foi apresentado o Projeto de Lei nº 08/2022 de autoria do Prefeito Paulo Barbosa da Silva, que dispõe sobre a instituição do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde no município de Macaparana e dá outras providências. Conforme solicitado pelo Executivo foi colocado em votação o Regime de Urgência e foi aprovado por unanimidade. O mesmo foi para discussão, não havendo discussão, o mesmo foi encaminhado para comissão competente. Dando continuidade, foi apresentado Projeto de Lei nº 09/2022 de autoria do Prefeito Paulo Barbosa da Silva, que dispõe sobre a exploração de serviços de transporte público de passageiros por taxis do município de Macaparana e dá outras providências. Foi colocado em votação o regime de urgência referente ao Projeto de Lei nº 09/2022, o mesmo foi aprovado por unanimidade e colocado em discussão, não havendo nada para discutir, o mesmo foi encaminhado para a comissão competente. Em seguida, foi apresentado o Projeto de Lei nº 10/2022 de autoria do Prefeito Paulo Barbosa da Silva, que cria a Ouvidoria Geral no município de Macaparana, cria o cargo de Ouvidor Geral e dá outras providências. Foi colocado em votação o pedido do regime de urgência do projeto, foi aprovado por unanimidade e colocado em discussão, não havendo nada para discutir, o mesmo foi encaminhado para a comissão competente. Dando continuidade aos trabalhos da pauta, foi apresentado o Projeto de Lei nº 11/2022 de autoria do Prefeito Paulo Barbosa da Silva, que adequa o piso salarial do quadro permanente do Magistério do município de Macaparana, reajusta valores do vencimento-base e dá outras providências. Foi colocado em votação o pedido de regime de urgência, tendo 6 votos contra e 5 a favor, o pedido do regime de urgência foi reprovado. O vereador José Paulo argumenta que seu voto também foi contra com o intuito de que o projeto tramita normal e que possam discutir e atender. O projeto vai seguir os trâmites normais e estão abertos ao diálogo. O projeto foi colocado em discussão, a princípio, o vereador José Aguielo fez uso da palavra, onde ressaltou sua dúvida, onde se questiona sobre o prefeito não querer pagar os 33,24% e reduzir esse percentual para 20%, onde se for analisar na tabela, o percentual ainda não chega os 20%. Ainda se questiona do porquê o projeto não foi enviado antes e justifica que votou a favor do regime de urgência para que o projeto pudesse tramitar mais rápido, ressalta ainda que não concorda com o artigo, onde dispõe que seja dividido em 36 meses. Argumenta que é lei e é direito dos professores. Ressalta que o que está acontecendo em relação ao piso salarial dos professores é uma vergonha para a atual gestão.

57



# CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

Ressalta ainda que estará apresentado uma emenda com os vereadores da oposição, onde irá propor ao Exmo. Sr. Prefeito Paulo Barbosa, que o mesmo faça o pagamento para todo o Magistério do Município dos 33,24%, colocará também outra emenda no artigo nono, para que seja reduzido de 36 parcelas a perda de vista para 3 meses. Ressalta ainda que quando se quer resolver é simples e que já foi disponibilizado tempo suficiente para resolver esse impasse. Em seguida, o vereador Jones Fernando faz uso da palavra e inicia suas palavras, argumenta que para o sindicato quanto mais se estender essa causa é melhor, mas para os professores não. Traz a memória a questão dos 30% do pó de giz que foi retirado da categoria durante a gestão do ex prefeito Maviael Filho, onde o Exmo. Sr. Prefeito Paulo Barbosa fez uma proposta de recompor os 30% do Pó de Giz, que foram retirados, de forma gradativa ao decorrer do seu primeiro mandato e por orientação do sindicato a maioria não aceitou e até os dias atuais a categoria continua sem esses 30%, que poderiam estar contando com o mesmo desde 2013 nos contracheques. No que diz respeito ao PISO, argumenta que o sindicato está ciente que se o prefeito reajustasse 33,24% do valor do piso, apenas para os profissionais que receberiam abaixo desse valor, embora que politicamente ele estivesse errado, embora que eleitoralmente ele tivesse prejuízo, mas legalmente, não há lei que o obrigasse a fazer diferente. Uma professora, solicitou o uso da palavra para falar em nome dos professores ali presente, a mesma argumenta que a lei dispõe o aumento de 33,24%, e é isso que os professores querem, ou seja, o que a lei determina. Ressaltou também os mesmos não querem receber parcelado. Encerrou suas palavras voltando para o que disse no início que estão lutando pelo o que lhes pertence por direito, que é lei. O vereador Jones Fernando dá continuidade à suas palavras, onde argumenta que de acordo com a equipe econômica da prefeitura, o município de Macaparana não tem, financeiramente, condições de pagar de forma diferente ao que está proposto no projeto. Uma professora que estava ali presente, solicita um aparte e compartilha uma dúvida, a mesma argumenta que já que se diz que não tem condições de pagar, como que constantemente entra novos funcionários contratados nas escolas. Argumenta que toda semana entra funcionários na prefeitura, mais especificamente, na educação, então não entende como não possui dinheiro para pagar os 33,24% do piso salarial, mas possui dinheiro para novos contratos. Encerra suas palavras e diz que estão lutando pelo 33,24% e o retroativo no máximo em 4 meses, pois são os 4 meses que está atrasado. O vereador Jones Fernando, mais uma vez tenta concluir suas palavras, ressalta que não adianta ir para a tribuna proferir discursos falsos, alimentando falsas expectativas e falsas esperanças a respeito de um assunto que já foi debatido com o prefeito e com a equipe econômica, de que para o município de Macaparana, hoje, é impossível financeiramente falando, a não ser que o mesmo demita todos os contratados, mas se isso acontecesse ficaria centenas de crianças sem aulas. Para concluir sua fala, o vereador Jones Fernando ressalta que infelizmente, quanto mais demorar a aprovação desse projeto, financeiramente é pior para os professores, porque nenhum vereador tem o poder de obrigar o prefeito a fazer diferente. Se fosse possível, já teriam feito, pois todos os vereadores da base do prefeito já debateram. Encerra suas palavras alertando que esse projeto pode se tornar o mesmo que foi o do pó de giz, um litígio na justiça que pode demorar muito para ser resolvido. A palavra foi facultada para as professoras, onde duas professoras foram representar todas as outras que estavam ali presentes, inicialmente, argumentaram que estão em

58



## CÂMARA MUNICIPAL DE MACAPARANA

CASA DR. BENJAMIN MARIZ

busca do que lhes pertence por direito, que é lei, ressalta ainda que o professor é a base de todas as profissões, então essa classe merece ser valorizada e receber esse percentual que é direito dos mesmos. A palavra é facultada para mais uma professora, que ressalta sobre o quanto os professores gastam do seu salário na escola, em cada projeto, em cada festa comemorativa, painéis para expor na sala de aula, entre tantos outros investimentos. Então fica nítido o quanto o professor se doa e o quanto os mesmos gastam, além de ensinar. Faz um pedido para que a causa seja vista, que os vereadores reflitam sobre o que pode ser feito para os professores, que seja feito o melhor, visando o reconhecimento e valorização dessa classe. Em seguida, o vereador José Iranilton faz uso da palavra e argumenta sobre a palavra das professoras que representaram todas as outras, parabeniza as mesmas, por falarem tão bem. Ressalta que o motivo de terem votado contra o regime de urgência é justamente por questão da discussão mais aprofundada, agora cabe o papel dos vereadores, visto que o projeto já chegou na câmara e agora será discutido, já foi dado início ao debate sobre o mesmo, e a meta agora é trabalhar mais afundo para que consigam chegar à um consenso que seja satisfatório para ambos. Dando continuidade, a palavra foi facultada para o Representante do Sindicato, argumenta que estava ouvindo o relato dos professores e a grita dos professores de Macaparana é uma só, é que seja feita justiça e que seja pago a esses professores o que lhe é de direito. Eles não estão cobrando nada e nem pedindo nada, além daquilo que determina a lei. É lei que o PISO Salarial do professor seja reajustado a cada ano. Em seguida, o vereador José Antônio fez uso da palavra e argumenta que estão ali para lutar junto com os professores pelos direitos dos mesmos. Ressalta que não está de acordo com o projeto, pois reduziu o percentual para 20% e os professores tem o direito de receber os 33,24%, argumenta também que gostou muito das palavras e explicações do representante do sindicato. Encerra suas palavras afirmando que vai lutar pelos 33,24% que é direito dos professores. Dando continuidade, o vereador Ricardo Alexandre faz uso da palavra e ressalta que votaram contra o pedido de regime de urgência mesmo sendo da base do prefeito, onde isso deu uma vantagem no tempo para que possa ocorrer um diálogo maior para resolver essa situação e lutar pelos direitos, fala também que conhece a luta de cada professor, sabe que não é fácil, sabe o quanto cada um dos professores se dedicam na profissão, o amor e carinho que é transmitido, além do conhecimento. Então não irá se posicionar contra essa classe, tem o propósito de lutar pela mesma. O vereador Filipe Francisco também faz uso da palavra, e argumenta um pouco sobre a importância do reajuste, que é lei e direito dos professores, ressalta a emenda que será colocada pelos vereadores da oposição ao prefeito. Dando continuidade, o vereador Adaias Lucena faz uso da palavra e cita a questão da grande quantidade de contratados, e cita um exemplo de uma cidade na qual o prefeito da mesma pagou 40% do reajuste dos professores, mas já em Macaparana o Exmo. Sr. Prefeito quer pagar apenas 20%, cita que o mesmo não consegue pagar o reajuste dos professores por conta da enorme demanda de contratados. Em seguida, o vereador Heronildo Ponciano faz uso da palavra e ressalta que votou contra o pedido de regime de urgência, justamente, para que tenham mais tempo para dialogar e discutir, com o intuito de chegar à uma situação melhor para os professores. O vereador e presidente da câmara José Paulo, conclui as discussões sobre o projeto, afirma que não foi aprovado o regime de urgência e que todos entenderam que é preciso analisar e discutir com cautela. Ressalta que é uma luta grande, mas

59

